



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	208001/2021
Fls.:	42
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Ilma. Srta.  
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
M.D. Presidenta da Comissão de Licitação.  
Nesta

Senhorita Presidenta

Conforme solicitação do Requiritante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, e de acordo com a Portaria de nº. 030/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração do Processo Licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação e recuperação de sarjetas, meios-fios e passeios, na sede deste município de Bom Lugar/MA.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 21 de setembro de 2021.

*Tássio Vinicius Lima de Melo*  
**TÁSSIO VINICIUS LIMA DE MELO**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito  
CPF: 605.891.303-90.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

Processo: 2002003/2021  
Fls.: 43  
Rubrica:

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.303-80 – PRESIDENTE
2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 – SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA – CPF: 056.856.653-00 – MEMBRO

SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE CPF: 062.424.423-03 – SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

Processo: 2008001/2021  
Fls.: 49  
Rubrica:

#### **PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.30380- PRESIDENTE
2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA- CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

#### **SUPLENTE:**

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.**

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº. 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa de licitação, no âmbito da administração pública municipal de Bom Lugar Maranhão.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como a Lei Federal 10.024 de 20 de julho de 2019,

**DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828)








ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011


Processo: 2008.001 / 2021  
Fls.: 43  
Rubrica:

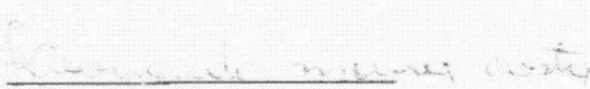
### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **LEONARDO MOURA COSTA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Andrade de Moura  
Secretário Municipal de Obras

  
\_\_\_\_\_  
Servidor(a) municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**

CNPJ: 01.611.400/0001-04

RUA MANOEL SEVERO - CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR - MARANHÃO

Processo:	2009.00112021
Fls.:	46
Assinatura:	

**Portaria de Nomeação N° 191/2015**

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,


**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO MOURA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de **GARI**, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador(a) do RG n° 2006010094156 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2° - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 11 de Maio de 2015.

  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

Processo:	2008001/2021
Fls.:	47
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº 032 de 02 de março de 1998

A Secretária Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Lotar Délcio Miranda Bezerra, matrícula nº 00032, Professor reflexo, do Quadro de Cargos Estatutários de Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer suas funções no Povoado Olho D'água dos Mirandás deste Município, na Escola Municipal José Monteiro Miranda, turno Matutino/Tardatino a partir da presente data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de Bom Lugar,  
02 de março de 1998.

MARIA ILDA PASSOS MEDEIROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

TERMO DE POSSE

Aos 27 dias do mês de Fevereiro de Mil Novecentos e Noventa e Oito, compareceu a este órgão, DELCIO MIRANDA BEZERRA, que exibindo ato de nomeação datado de 27 de Fevereiro de 1998, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para o Cargo de PROFESSOR NIVEL I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Tomou posse e prestou o compromisso de fielmente exercer as funções do referido cargo, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos.

APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- TÍTULO DE ELEITOR Nº 025061301120
- CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.599.934
- CIC Nº 49895427-87
- CERTIFICADO DE RESERVISTA Nº 068826
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE \_\_\_\_\_
- REGISTRO PROFISIONAL \_\_\_\_\_
- ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL (PERÍCIAS MÉDICAS)
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
- OUTROS

BOM LUGAR/MA.. 27 DE FEVEREIRO DE 1998.

[assinatura]  
PREFEITA MUNICIPAL

[assinatura]  
EMPOSSADO(A)



# DOM

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 20080041/2021  
Fls.: 49  
Rubrica:

**EXECUTIVO**

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

#### **PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.30380- PRESIDENTE
2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA- CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

#### **SUPLENTE:**

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - SUPLENTE

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.**

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº. 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa de licitação, no âmbito da administração pública municipal de Bom Lugar Maranhão.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como a Lei Federal 10.024 de 20 de julho de 2019,

**DECRETA:**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828)

